



PORTUGAL DIGITAL AWARDS[®] 2024

axians

 IDC

REGULAMENTO

ART. 1 ÂMBITO

1. O presente regulamento estabelece as normas pelas quais se rege a 9ª edição dos Portugal Digital Awards, uma iniciativa conjunta da Axians Portugal e da IDC Portugal, tendo em vista divulgar, reconhecer e premiar os projetos e/ou as melhores práticas de transformação digital das organizações nacionais.

ART. 2 ENTIDADES ORGANIZADORAS

1. A organização do prémio está a cargo da Axians Portugal e IDC Portugal, representado por:

- 1.1. Carmo Palma, Managing Director, Axians;
- 1.2. Gabriel Coimbra, Group Vice President & Country Manager, IDC;
- 1.3. Pedro Faustino, Managing Director, Axians;

2. A metodologia de avaliação é da responsabilidade da IDC Portugal.

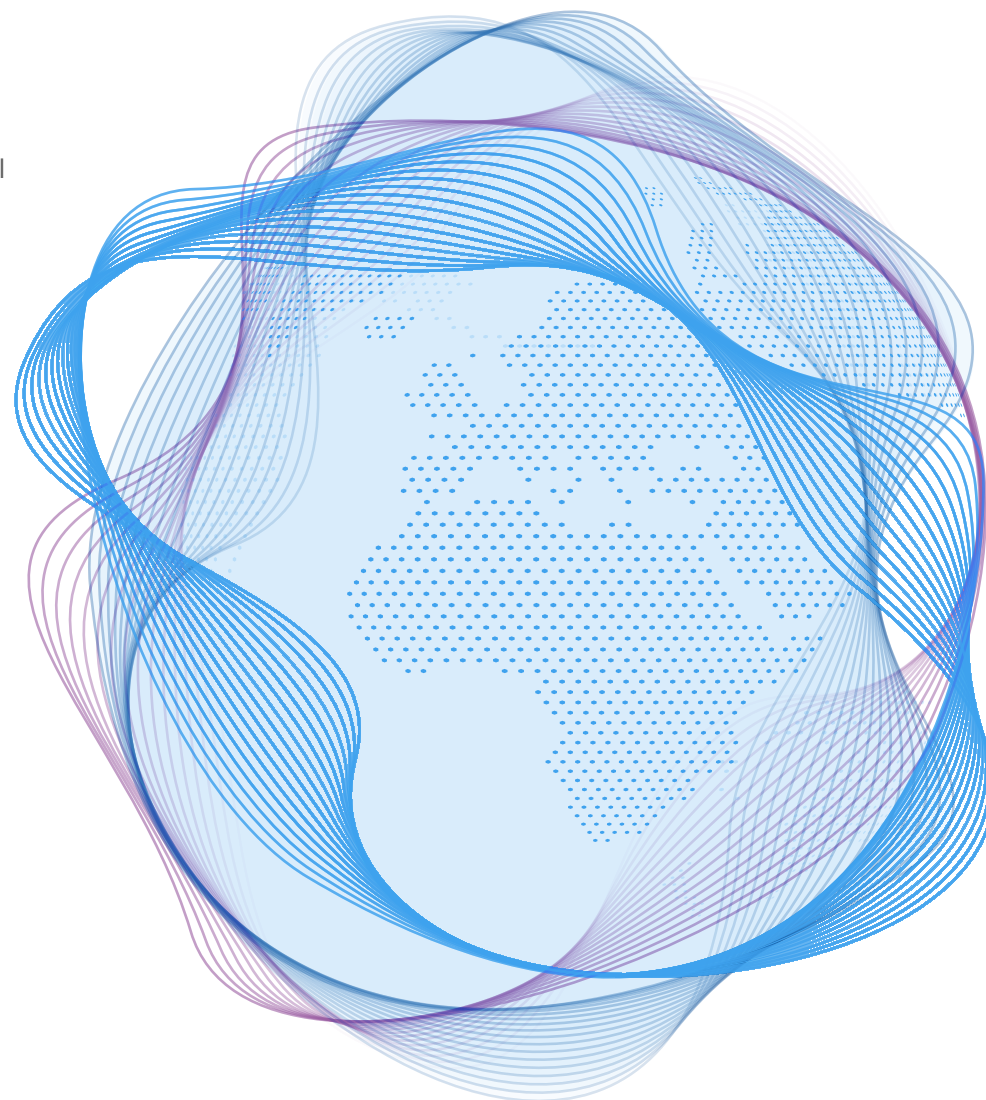
ART. 3 OBJETIVOS

1. Os prémios Portugal Digital Awards 2024 visam estimular a utilização das tecnologias de informação e comunicações na resolução de problemas de negócio das organizações nacionais, nomeadamente através da criação de valor.

ART. 4 DESTINATÁRIOS

1. Podem submeter projetos aos prémios Portugal Digital Awards 2024 organizações públicas ou privadas, assim como estudantes utilizadores de tecnologias de informação e comunicações.

2. Estão excluídas as candidaturas de empresas fornecedoras de tecnologias de informação e de telecomunicações.



ART. 5 PRÉMIOS E CATEGORIAS

1. Os Portugal Digital Awards 2024 têm 3 categorias, as quais contemplam um total de 23 prémios, mais concretamente:

1. Digital Transformation Awards

- 1 - Best Future of Intelligence Project
- 2 - Best Future of Cust. & Consumers Project
- 3 - Best Future of Work Project
- 4 - Best Future of Operations Project
- 5 - Best Digital Ecosystem Project
- 6 - Best Digital Sustainability & Trust Project
- 7 - Best Digital Startup Project
- 8 - Best Digital Academic Project

2. Digital Industry Awards

- 9 - Best Public Sector Project
- 10 - Best Banking Project
- 11 - Best Insurance Project
- 12 - Best Manufacturing Project
- 13 - Best Energy & Utilities Project
- 14 - Best Retail & Distribution Project
- 15 - Best Cons. & Professional Services Project
- 16 - Best Health Project
- 17 - Best Education Project
- 18 - Best Cultural & Media Project
- 19 - Best Tourism Project
- 20 - Best Mobility Project
- 21 - Best Agricultural and Ocean Project

3. Digital Grand Awards

- 22 - Best Digital Transformation Project
- 23 - Best Digital Leader

ART. 6 PROCEDIMENTOS DOS PRÉMIOS

1. As candidaturas aos Portugal Digital Awards 2024 deverão ser apresentadas até 11 de Outubro de 2024.

2. Todas as candidaturas enviadas através da submissão do formulário criado para o efeito e disponível no site www.portugaldigitalawards.pt são consideradas válidas. As organizações podem apresentar mais do que um projeto, devendo, para tal, preencher um formulário com cada projeto/iniciativa que pretendem submeter.

3. As candidaturas aos Portugal Digital Awards 2024 devem ser projetos implementados ou em fase piloto.

4. Só serão aceites candidaturas que tenham preenchido totalmente o formulário de candidatura, incluindo a submissão de um vídeo de até três minutos com a apresentação do projeto.

5. Após submissão e análise das candidaturas, o research da IDC selecionará os melhores projetos tendo em conta os seguintes critérios de avaliação:

- 5.1. Impacto no negócio;
- 5.2. Nível de inovação tecnológica;

Os projetos finalistas serão convidados para uma sessão de apresentação no evento IDC Digital Innovation Connection.

6. A organização reserva o direito de alterar a data limite para a entrega das candidaturas.

7. O júri pode decidir que um projeto pode concorrer e ganhar a mais do que uma categoria de prémio.

ART. 7 AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- Os projetos candidatos deverão evidenciar a criação de valor para o negócio das organizações e inovação tecnológica em pelo menos uma das categorias de prémios por tipo de transformação e por segmento de mercado.
- Os prémios das categorias Digital Transformation Awards e Digital Industry Awards serão atribuídos às candidaturas que obtenham a classificação mais elevada na sua categoria tendo em conta os seguintes critérios de avaliação:

2.1. Impacto no negócio

Nesta variável iremos avaliar os projetos numa escala de 1 a 6, onde:

- 2.1.1. Marginal:** O projeto tem um impacto mínimo ou nenhum nos objetivos estratégicos, receita, eficiência ou experiência do cliente.
- 2.1.2. Moderado:** Contribui de forma leve para os objetivos estratégicos, pode induzir a uma pequena otimização de custos ou melhoria na satisfação do cliente.
- 2.1.3. Notável:** O projeto alinha-se de forma clara com os objetivos estratégicos, traz melhorias mensuráveis na eficiência e tem um impacto positivo na receita ou na experiência do cliente.
- 2.1.4. Significativo:** Contribui de maneira substancial para o alcance dos objetivos estratégicos, promove uma otimização de custos notável e melhora a experiência do cliente de maneira clara.
- 2.1.5. Excelente:** O projeto é crucial para os objetivos estratégicos da empresa, transforma processos para serem mais eficientes, aumenta significativamente a receita e eleva a experiência do cliente a um novo patamar.
- 2.1.6. Revolucionário:** Representa um marco transformacional nos objetivos estratégicos, na eficiência operacional, na geração de receita e na experiência do cliente, definindo um novo padrão de excelência no negócio, assim como um impacto significativo na sociedade.

2.2. Nível de inovação tecnológica.

Nesta variável iremos avaliar os projetos numa escala de 1 a 6, onde:

- 2.2.1. Básico:** Implementa tecnologia existente sem modificações ou melhorias. Não oferece diferenciação tecnológica.
- 2.2.2. Aprimorado:** Faz pequenas melhorias em tecnologias existentes, oferecendo leve diferenciação.
- 2.2.3. Intermediário:** Integra tecnologias de forma criativa, mas ainda dentro de um paradigma conhecido. Mostra uma capacidade de inovação moderada.
- 2.2.4. Avançado:** Explora novas tecnologias ou combinações inovadoras de tecnologias existentes, demonstrando um alto nível de criatividade e potencial disruptivo.
- 2.2.5. Pioneiro:** Introduce soluções tecnológicas de vanguarda, posicionando-se na frente da inovação tecnológica com potencial de mudar o jogo.
- 2.2.6. Visionário:** Redefine o estado da arte, oferecendo soluções tecnológicas revolucionárias que estabelecem novos padrões de inovação e têm o potencial de transformar indústrias.

- Os candidatos ao prémio especial Best Digital Sustainability & Trust Project serão atribuídos às candidaturas que obtenham a classificação mais elevada na sua categoria tendo em conta os seguintes níveis de avaliação:

3.1.1. Básico

- **Sustentabilidade:** Impacto ambiental, económico e social muito baixo ou inexistente.
- **Confiança Digital:** Práticas básicas de segurança e proteção de dados, com lacunas significativas. Transparência limitada.

3.1.2. Aprimorado

- **Sustentabilidade:** Início da implementação de práticas sustentáveis, com impacto positivo ainda limitado.
- **Confiança Digital:** Adoção de medidas para garantir a segurança e proteção de dados, mas com necessidade de aprimoramento. Transparência em desenvolvimento.

3.1.3: Intermediário

- **Sustentabilidade:** Implementação consistente de práticas sustentáveis, com impacto positivo em pelo menos um dos pilares (ambiental, económico ou social).
- **Confiança Digital:** Nível satisfatório de segurança e proteção de dados. Transparência clara e acessível.

3.1.4: Avançado

- **Sustentabilidade:** Implementação abrangente de práticas sustentáveis, com impacto positivo significativo em todos os pilares (ambiental, económico e social).
- **Confiança Digital:** Alto nível de segurança e proteção de dados, com medidas robustas para prevenir e mitigar riscos. Transparência exemplar e proativa.

3.1.5: Pioneiro

- **Sustentabilidade:** Liderança na implementação de práticas inovadoras e de alto impacto, com contribuição para a sustentabilidade do setor e da sociedade.
- **Confiança Digital:** Nível exemplar de segurança e proteção de dados, com práticas inovadoras para garantir a confiança dos utilizadores. Transparência total e compromisso com a ética digital.

3.1.6: Visionário

- **Sustentabilidade:** Impacto transformador na sustentabilidade do setor e da sociedade, através de soluções inovadoras e replicáveis.
- **Confiança Digital:** Pioneirismo na implementação de práticas que redefinem a confiança digital no mundo digital, com impacto positivo na sociedade. Transparência radical e compromisso com a construção de um futuro digital ético e responsável.

4. O prémio Best Digital Startup Project, da categoria Digital Transformation Awards, é um prémio atribuído a uma Startup que tem contribuído para a Transformação Digital de um incumbente, e tem como base de avaliação as mesmas variáveis da categoria Digital Transformation Awards.

Os prémios Best Digital Academic Project, da categoria Digital Transformation Awards, é um prémio atribuído a ideias de negócios e/ou projetos académicos, que poderão ainda não estar implementados, mas que tenham ligação ao mercado empresarial, e tem como base de avaliação as mesmas variáveis da categoria Digital Transformation Awards.

ART. 8 SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS ESPECIAIS

1. O Best Digital Transformation Project será atribuído ao projeto, que tenha sido vencedor numa das categorias, com o melhor desempenho transversal a todas as dimensões em análise, e que obtenha a classificação mais elevada tendo em conta os seguintes critérios de avaliação:

1.1 Transversalidade do projeto na organização;

Nesta variável iremos avaliar os projetos numa escala de 1 a 6, onde:

- 1.1.1. Projeto restrito a apenas um departamento
- 1.1.2. Projeto restrito a mais do que um departamento
- 1.1.3. Projeto alargado a mais do que três departamentos
- 1.1.4. Projeto alargado a todos os departamentos da organização
- 1.1.5. Projeto alargado a todos os departamentos da organização e ao ecossistema de parceiros
- 1.1.6. Projeto alargado a todos os departamentos da organização e ao ecossistema de parceiros, com impacto social

1.2. Potencial impacto no negócio (25%)

(esta variável segue a mesma escala utilizada no Art. 7º);

1.3. Nível de inovação tecnológica (25%)

(esta variável segue a mesma escala utilizada no Art. 7º).

2. Os candidatos ao prémio especial Best Digital Leader serão sugeridos pelo Júri, que terá que apresentar a respetivo bio do candidato, tendo como base o trabalho realizado ao nível da transformação digital nos últimos 3-5 anos. O prémio será atribuído ao líder com maior avaliação.

3. No processo de avaliação das categorias especiais, o vencedor terá que obter 50% ou mais dos votos na primeira volta, caso não aconteça, haverá lugar a uma segunda volta para determinar o vencedor.

ART. 9 COMPOSIÇÃO DO JÚRI

1. As candidaturas são avaliadas por um júri composto de 16 elementos com direito de voto.

1. **António Dias Martins**, Executive Director, Startup Portugal
2. **Bernardo Rodo**, Managing Director, OMD Portugal
3. **Bruno Horta Soares**, Leading Executive Advisor, IDC
4. **Fernando Bação**, Professor Catedrático, NOVA IMS
5. **Filipa Pantaleão**, Secretário Geral, BCSD Portugal
6. **João Duque**, Professor Catedrático, ISEG
7. **Jorge Portugal**, General Manager, COTEC Portugal
8. **José Crespo de Carvalho**, President- Executive Board, ISCTE Executive Education
9. **José Esteves**, Dean, Porto Business School
10. **José Tribolet**, Professor Catedrático, IST
11. **Pedro Oliveira**, Dean, Nova SBE
12. **Pedro Duarte**, Executive Vice President, CIP
13. **Pedro Santa Clara**, Director, 42 Lisboa and 42 Porto
14. **Teresa Rosas**, Head of Technology & Business Support, Fidelidade
15. **Rogério Carapuça**, Presidente, APDC
16. **Sérgio Ribeiro**, CEO & CO Founder, Planetiers

2. Adicionalmente aos membros do júri acima indicados, os seguintes elementos fazem parte do “Comité Especial de Júri” e têm como função nomearem e votarem na personalidade para a categoria “Best Digital Leader”.

1. **António Gameiro Marques**, Diretor- Geral, Gabinete Nacional de Segurança
2. **Francisco Barbeira**, Executive Board Member, Banco BPI
3. **Gonçalo Caseiro**, Advisory Board Member, AlmaScience
4. **João Dias, Presidente**, AMA
5. **Jose Ferrari Careto**, CEO, E-REDES
6. **Madalena Tomé**, CEO, SIBS
7. **Rogério Campos Henriques**, CEO, Fidelidade
8. **Vergilio Rocha**, Consultor Sénior

ART. 10 COMPETÊNCIAS DO JÚRI

1. Os coordenadores do júri terão como função gerir as reuniões de Júri e tomarem decisão em caso de empate ou discordância.

2. Compete aos membros do júri analisar, deliberar sobre a admissão das candidaturas aos prémios e elaborar a lista de classificação final de acordo com os critérios de seleção previstos no Artigo 7º e 8º.

3. No decurso do período de seleção poderão ser solicitadas pelo júri informações adicionais aos concorrentes.

4. Elaborada a lista com as classificações finais, o júri propõe os vencedores dos prémios.

5. O júri pode decidir não atribuir determinado prémio se considerar que as candidaturas não têm a qualidade necessária, não são adequadas ou não estão de acordo com os objetivos propostos.

ART. 11 FUNCIONAMENTO DO JÚRI

1. As reuniões do júri não são públicas.
2. As deliberações do júri são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros presentes na reunião.
3. Em caso de empate na votação, os membros da organização do júri têm voto de qualidade.
4. As decisões do júri não são passíveis de recurso.

ART. 12 DIVULGAÇÃO

1. A participação nos prémios Portugal Digital Awards 2024 pressupõe a aceitação da seguinte premissa:

Os participantes aceitam a divulgação da sua participação (incluindo a utilização da sua imagem) nos meios de comunicação a utilizar no âmbito dos prémios (designadamente notícias, fotografias, vídeos).

2. Os vencedores serão anunciados no decorrer do evento Portugal Digital Awards 2024.

ART. 13 ESCLARECIMENTOS E OMISSÕES

1. Para resposta a questões ou esclarecimento de dúvidas, os participantes deverão consultar previamente a informação disponível sobre os prémios no site www.portugaldigitalawards.pt
2. Qualquer informação adicional ou dúvida deverá ser remetida através de correio eletrónico para pda@idcportugal.com
3. As dúvidas ou omissões que resultem da aplicação do presente regulamento serão resolvidas pelo júri dos Portugal Digital Awards 2024.



axians

